



Ponta Grossa, 23 de outubro de 2018

Parecer Técnico Preliminar Complementar EIV/RIVI

Processo 800342/2018

Protocolo 18/2018

Proponente: MORE BEM IMOBILIÁRIA LTDA

Empreendimento: Residencial More Bem

Em segunda análise do Estudo de Impacto de Vizinhança mediante as complementações protocoladas sob o processo **2830423/2018**, seguem as seguintes considerações da **Comissão do EIV**:

1. Com relação aos itens 01, 02, 04 e 05 do processo **2830423/2018**, a comissão de análise EIV acata a defesa protocolada.
2. Com relação ao item 03 do processo **2830423/2018**, baseado na normativa do corpo de bombeiros NPT05 - Segurança contra Incêndio - Urbanística (Norma de Procedimento Técnico fixa condições mínimas exigíveis para o deslocamento de viaturas de bombeiros nas vias públicas, atendendo ao previsto no Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico nas edificações e áreas de risco no Estado do Paraná), e na Lei 4841/92 Art.7º Na área urbana a abertura de novas vias obedecerá às seguintes características funcionais e geométricas:

CLASSE/CARACTERÍSTICAS	ARTERIAIS	COLETORAS	LOCAIS	PEDESTRES
Canteiro central	onde possível	em geral não	não	-
Velocidades Diretrizes km/h	60	40-50	30	-
Nº de faixas	3 a 6	2 a 4	2	-
Largura das Faixas /m	3,60	3,10 3,60	3,00	-
Faixa Total Min.	25,00	20,00	16,00	8,00
Rampa desejável (%) admissível	6,00 8,00	8,00 12,00	8,00 15,00	- -
Estacionamento	Controlado	Controlado ou Livre	Livre	-